



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-658/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 658/2021 - Deputada Janaina Paschoal

Ofício nº 3550/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Transportes Metropolitanos, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Janaina Paschoal.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de julho de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202100808A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: GSE/STM Nº 96/2021

Interessado: Assembleia Legislativa de São Paulo - Deputada Janaina Paschoal (PSL).

Assunto: RI Nº 658, DE 2021 - REQUER INFORMAÇÕES SOBRE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL E WIFI DA LINHA 5-LILÁS DO METRÔ.

Senhora Dirigente da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a manifestação da **Comissão de Monitoramento de Concessões e Permissões - CMCP** (DESPACHO CMCP Nº 155/2021), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

Paulo José Galli
Secretário Executivo dos Transportes Metropolitanos
Gabinete do Secretário Executivo



Classif. documental

006.01.10.003



DOCUMENTO: **EXPEDIENTE STM-EXP-2021/00362**

INTERESSADO: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – DEPUTADA JANAINA PASCHOAL (PSL)**

ASSUNTO: **RI Nº 658, DE 2021 – REQUER INFORMAÇÕES SOBRE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL E WIFI DA LINHA 5-LILÁS DO METRÔ.**

DESPACHO CMCP Nº 155/2021

Ao Coordenador de Relações Institucionais - CRI,

Em atenção ao Despacho CRI/STM 431/2021 (AP 123/2021), de 14 de junho de 2021, em que essa Coordenadoria solicita manifestação desta Comissão, a respeito RI nº 658, de 2021 – Requer informações sobre sinal de telefonia móvel e WIFI da Linha 5-Lilás do Metrô, temos a informar:

1 – *A Secretaria está ciente das reclamações da falta de sinal tele móvel em longos trechos da Linha 5 – Lilás do Metrô?*

Resposta: A Fiscalização realizada por esta CMCP já dava conta de certa inconsistência no sinal de telefonia móvel ao longo da Linha 5, situação que requer atenção e a dedicação de amplos esforços a fim de garantir aos Usuários, dentro do possível, o acesso regular à sinal de telefonia e internet.

2 – *Existe previsão contratual com a ViaMobilidade, detentora da concessão da Linha 5 – Lilás do Metrô, para garantir sinal de telefonia móvel nos ambientes por ela geridos?*

Resposta: Ver item abaixo;

3 – *Existe previsão contratual com a ViaMobilidade, detentora da concessão da Linha 5 – Lilás do Metrô, para garantir sinal de WIFI aos usuários do modal?*

Resposta para os itens 2 e 3: No sentido expresso, de fato não existe obrigação contratual para implantação de infraestrutura, tanto para telefonia móvel como para sinal de WIFI. No entanto, a Concessionária ViaMobilidade, além de oferecer o serviço de transporte seguro para milhares de pessoas, diariamente, entende que o conforto do passageiro pode e deve continuamente ser melhorado. Para tanto, disponibiliza um quadro de atendimento com foco na humanização e considera que a transparência na comunicação é parte indissociável dessa prática. Seus operadores de trens, bem como os agentes de operação das estações, estão treinados para atender os passageiros e acionar em tempo real o Centro de Controle Operacional, colocando à disposição dos passageiros canais de comunicação, como Central de Atendimento (0800), Ouvidoria e páginas oficiais em redes sociais.





Não obstante, a instalação de infraestrutura para telefonia móvel e WIFI, com a qual a Concessionária concorda, se revela como mais uma medida de destaque para garantir sinal de telefonia móvel e de WIFI, dentro dos trens e estações, para proporcionar ao usuário o exercício do direito que lhe é assegurado pela cláusula 43.1, iii para se comunicar com a concessionária.

- 4 – *Caso não haja obrigação por parte da concessionária, alguma medida está sendo tomada pela Secretaria, ou outro Poder Executivo, para que o problema seja resolvido?*

A Concessionária ViaMobilidade, responsável contratualmente pela operação e manutenção das Linhas 5-Lilás de metrô e 17-Ouro de monotrilho de São Paulo, esclarece que para gerar um sinal de celular estável e o sinal de WIFI ao longo dos 20,1 km na Linha 5, suas equipes analisam e permanecem abertas a propostas de operadoras de telefonia e empresas inovadoras de redes móveis para oferecer o serviço, de modo economicamente sustentável, tanto para o Poder Concedente quanto para a operadora, de modo a não onerar os passageiros. Diante do atual cenário de propostas em análise, o prazo estimado para projeto e implantação é de 24 meses.

São Paulo, 22 de junho de 2021.

Adailton Ferreira
Trindade:317250151
53

Assinado de forma digital por
 Adailton Ferreira
 Trindade:31725015153
 Dados: 2021.06.29 00:22:06 -03'00'

Adailton Ferreira Trindade
 Coordenador da Comissão de Monitoramento das Concessões e
 Permissões – CMCP

USA/ktnx

